



## ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE

### PROCESSO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIO REALIZADO PELA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE

#### EDITAL N.12/2018-DF

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DR. CÁSSIO LUÍS FURIM, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei Federal n. 11.788/08, de 25 de setembro de 2008, da Resolução n. 008/2011/PRES/TP, de 30 de maio de 2011, torna público o Gabarito Provisório do **Processo Seletivo para Estágio Curricular Remunerado** para estudantes de **Nível Superior em Direito, Tecnologia da Informação e Ensino Médio**

#### GABARITO PROVA DIREITO

	A	B	C	D
1				x
2		x		
3			x	
4	x			
5		x		
6		x		
7				x
8				x
9	x			
10			x	
11				x
12			x	
13			x	
14				x
15		x		
16	x			
17	x			
18	x			
19		x		
20				x

	A	B	C	D
21				X
22		X		
23	X			
24			X	
25			X	
26		X		
27				X
28				X
29			X	
30		X		
31			X	
32			X	
33	X			
34		x		
35			X	
36				X
37				X
38	X			
39		X		
40		X		

#### GABARITO PROVA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

	A	B	C	D
1				x
2		x		
3			x	
4	x			
5		x		
6		x		
7				x
8				x
9	x			

	A	B	C	D
21	x			
22			x	
23				x
24		x		
25		x		
26				x
27	x			
28				x
29		x		



10		x		
11				x
12			x	
13			x	
14				x
15		x		
16	x			
17	x			
18	x			
19		x		
20			x	

30				x
31	x			
32				x
33		x		
34		x		
35	x			
36		x		
37		x		
38	x			
39	x			
40		x		

## GABARITO PROVA ENSINO MÉDIO

	A	B	C	D
1	x			
2		x		
3		x		
4		x		
5				x
6	x			
7				x
8			x	
9			x	
10				x
11				x
12			x	
13			x	
14				x
15		x		
16	x			
17	x			
18	x			
19		x		
20			x	

	A	B	C	D
21	x			
22			x	
23				x
24		x		
25		x		
26				x
27	x			
28				x
29		x		
30				x
31	x			
32				x
33		x		
34		x		
35	x			
36		x		
37		x		
38	x			
39	x			
40		x		

## 2 DOS RECURSOS

2.1 Serão admitidos recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do Edital, do gabarito provisório.

Lucas do Rio Verde/MT, 7 de maio de 2018.

**Cássio Luís Furim**

Juiz de Direito e Diretor do Fórum